



SOL

Seguros

Seguro para todos nós

Relatório sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno 2025



ÍNDICE

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
2. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA	5
2.1. Composição Accionista 2025	5
2.2. Órgãos Sociais e Organigrama	5
2.3. Modelo de Governação da Comissão Executiva	9
2.4. Contexto da Reestruturação Organizacional e Principais Desafios da Nova Gestão	10
3. ACTIVIDADE DA SEGURADORA	11
3.1. Direcção de Capital Humano	11
4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	13
4.1. Linhas de defesa	13
4.2. Medidas de Melhorias do Sistema de Controlo Interno	15
4.3. Monitorização Contínua	16
5. AUDITORIA INTERNA	17
6. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO	18
6.1. Organizacional e Estatuto da Função	19
6.2. Fragilidades Identificadas	20
6.3. Medidas de Mitigação em Implementação	20
7. COMPLIANCE	22
7.1. Estrutura organizacional e Estatuto da Função	23
7.2. Fragilidades identificadas	23
7.3. Medidas de Mitigação em Implementação	25
8. COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS	27
9. FUNÇÃO ACTUARIAL	28
10. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO	29
10.1. Estado dos Canais Digitais - Diagnóstico	29
10.1.1. Website Institucional	29
10.1.2. Redes Sociais	30
10.1.3. Outros Canais Digitais e Contact Center	30
10.2. Infraestrutura Tecnológica e Aplicações Corporativas - Diagnóstico	30
10.2.1. Diagnóstico da Infraestrutura - Agência Rei Katyavala	30
10.2.2. Infraestrutura On-Premise Gerida pelo Parceiro Banco	30

10.2.3. Serviços Externos - WFA-Net	30
10.2.4. Aplicações Corporativas	30
10.2.5. Segurança da Informação	31
10.2.6. Canais de Comunicação - Infraestrutura	32
10.3. Acções Iniciadas no Período	32
10.4. Riscos Identificados	32
10.5. Perspectivas e Plano de Evolução - Exercício 2026	33
10.5.1. Infraestrutura e Sistemas de Informação	33
10.5.2. Presença Digital e Comunicação	33

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Na Sol Seguros, a forma como actuamos é tão importante quanto os resultados que alcançamos. A nossa identidade assenta em três pilares que moldam cada decisão, cada interacção e cada compromisso assumido com clientes, parceiros e colaboradores.



MISSÃO

Gerir riscos de forma sustentada, salvaguardando pessoas e actividades económicas, reforçando o papel do seguro e contribuindo para um sector segurador mais sólido.



VISÃO

Ser uma seguradora de referência pela forma como actua, pela solidez das suas decisões e pela capacidade de alinhar pessoas, decisões e execução em torno de um propósito comum.

Os nossos valores não são princípios abstractos, são a expressão concreta da cultura que construímos diariamente, sintetizada no acrónimo SOL:



VALORES

S

Solidez

Rigor técnico
Consistência na execução
Cumprimento regulatório
Sustentabilidade a longo prazo

O

Orientação

Foco no cliente
Clareza e transparência
Alinhamento entre equipas e processos
Eficácia na entrega de soluções

L

Lealdade

Ética e integridade
Respeito e cooperação
Responsabilização individual
Responsabilização colectiva

2. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

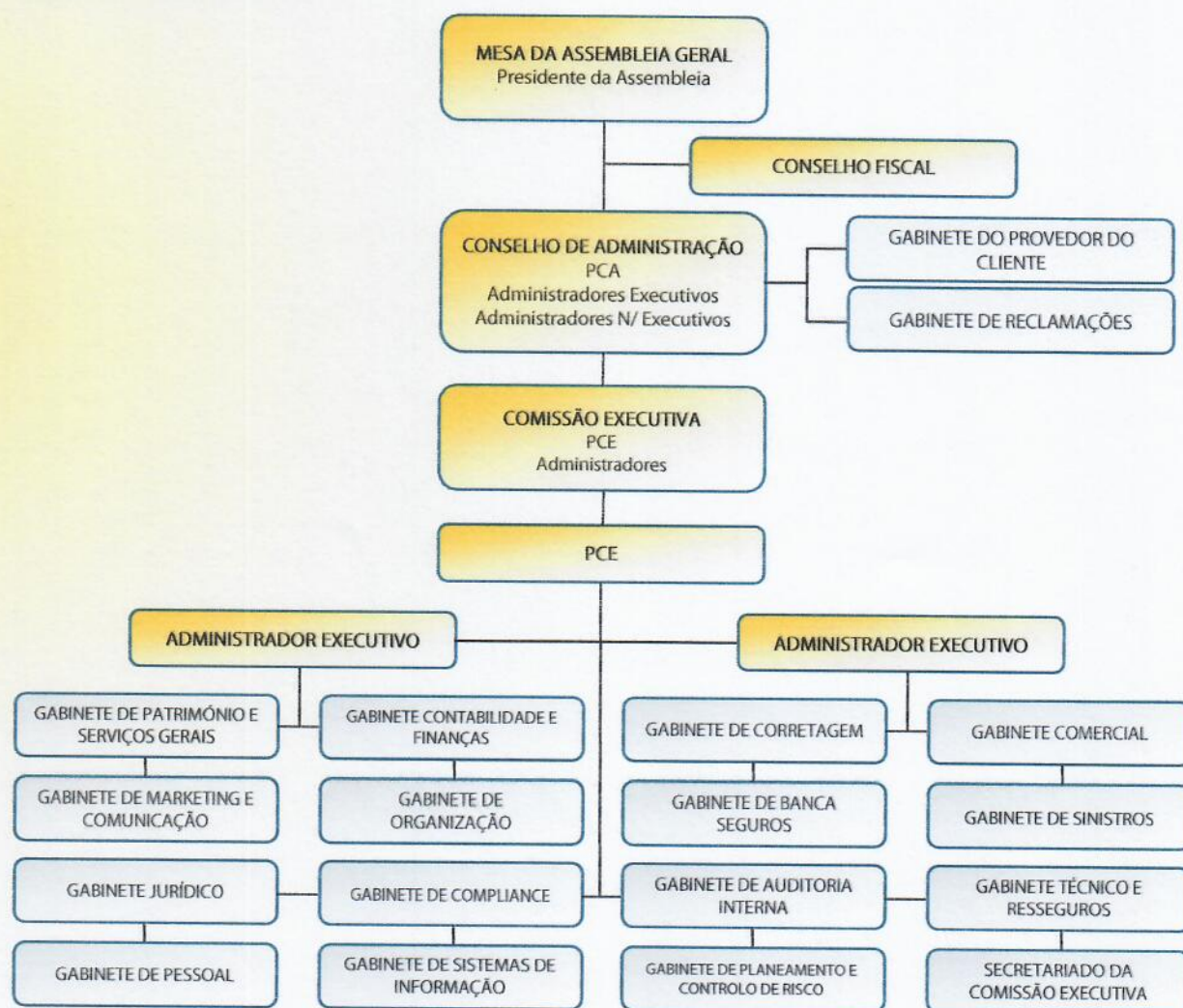
2.1. Composição Accionista 2025

A estrutura accionista da Sol Seguros, S.A manteve-se inalterada, relativamente a 2024.

2.2. Órgãos Sociais e Organigrama

Nos termos dos Estatutos, no Capítulo III - Órgãos Sociais, o artigo 12.º define que são órgãos de Governo da Seguradora a Assembleia Geral de Accionistas, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

A estrutura do modelo de governação da Seguradora vigente durante o exercício de 2025 manteve-se em vigor até Outubro do mesmo ano, altura em que foram renovados os órgãos de administração e de gestão executiva. A 14 de Outubro de 2025, o modelo de governação e os órgãos sociais apresentavam a seguinte composição:



Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: Mário António de Sequeira e Carvalho
- Secretária: Paula Maria R. Tavares Monteiro

Conselho de Administração

- Presidente: Gil Alves Benchimol
- Administrador: Rui Jorge Arede Ferreira de Almeida
- Administrador: Mário de Jesus Pacheco da Silva
- Administrador: Bruno Renato Custódio e Silva Inglês
- Administrador: Rosário Marcos Vunda

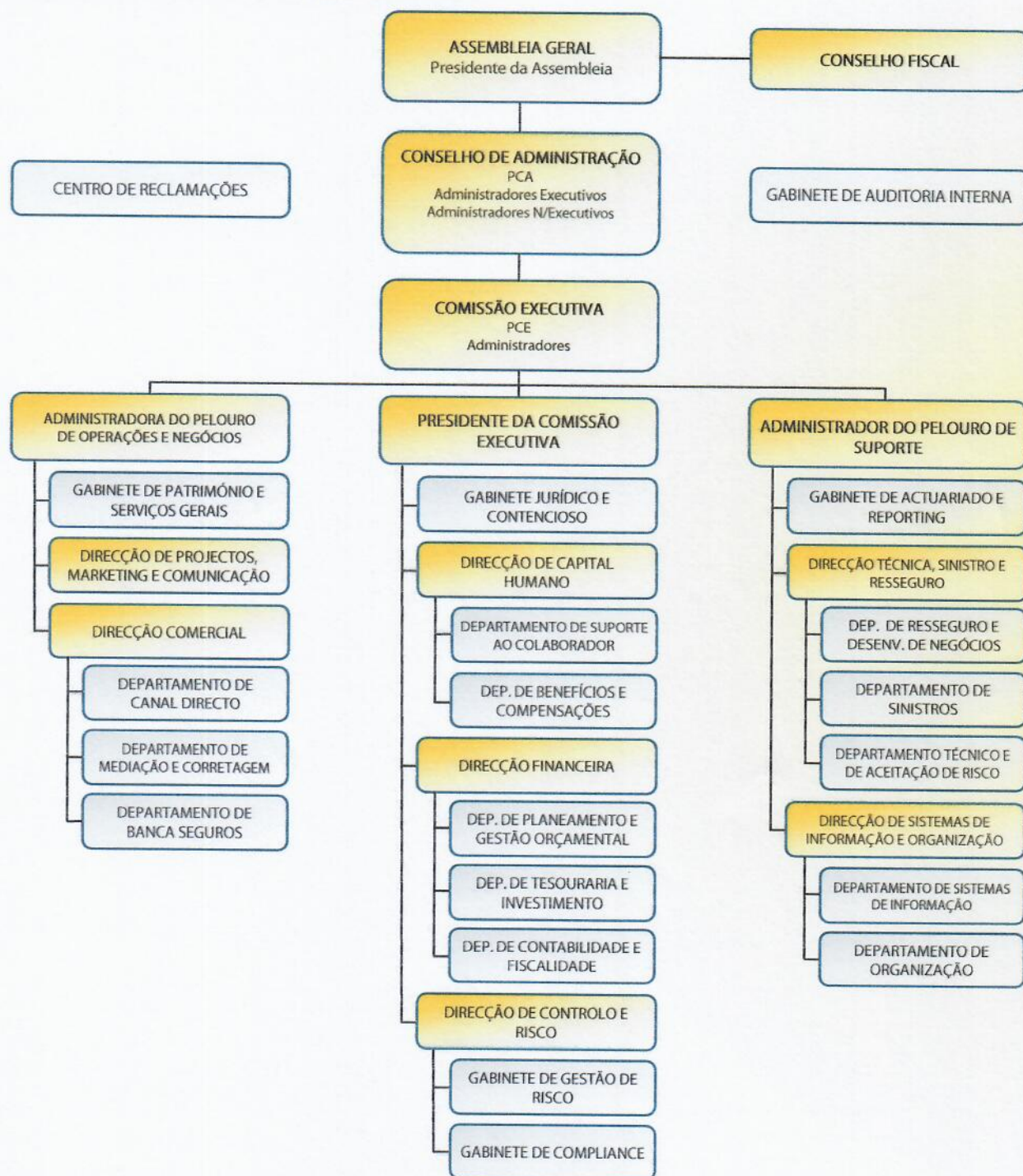
Comissão Executiva

- Presidente: Rui Jorge Arede Ferreira de Almeida
- Administrador Executivo: Mário de Jesus Pacheco da Silva
- Administrador Executivo: Rosário Marcos Vunda

Conselho Fiscal

- Presidente: Francisco Jerónimo Paulo
- Vogal: Edson Fortunato Silva da Costa
- Vogal: João Artur Camilo Gonçalves
- Vogal: Manuel José Francisco
- Vogal: Rossana Francisca Lopes Alves

Posteriormente, em Dezembro de 2025, a Seguradora procedeu à revisão do seu modelo de governação, com a consequente actualização da estrutura organizacional. O organograma seguinte reflecte o novo modelo adoptado, em vigor a partir dessa data:



2.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão que elege os membros dos Órgãos Sociais. É constituída pelos accionistas com direito a voto e delibera sobre todos os assuntos que a lei e os estatutos lhe conferem. Compete à Assembleia Geral de Accionistas, entre outras, as seguintes atribuições:

- Eleger os membros da Mesa de Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e designar os respectivos presidentes;
- Deliberar sobre os aumentos de capital que forem propostos pelo Conselho de Administração.

2.2.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de governo da Seguradora, a quem compete exercer os mais amplos poderes de gestão e de representação, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Aprovar o Plano Estratégico, os planos de actividades, os orçamentos anuais e acompanhar a sua execução;
- Propor os aumentos de capital ou outra forma de reforço dos capitais próprios;

A sua composição é a seguinte:

- Presidente do Conselho de Administração: Yaba Pedro Alberto;
- Administradora Não Executiva: Ludmila Vanice Ngombo de Azevedo Pacheco;
- Presidente da Comissão Executiva: Debora Teresa Rodrigues Tavares da Cruz;
- Administradora Executiva: Cidália David Fernandes Octávio;
- Administrador Executivo: Álvaro Pereira;

2.2.3 Comissão Executiva

A função executiva assegura a gestão operacional diária da Seguradora, executa a estratégia e realiza a gestão financeira e de riscos. A sua composição é a seguinte:

- Presidente da Comissão Executiva: Debora Teresa Rodrigues Tavares da Cruz
- Administradora Executiva: Cidália David Fernandes Octávio;
- Administrador Executivo: Álvaro Pereira

2.2.4 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão que fiscaliza a Seguradora, sendo composto por três membros efectivos e dois suplentes, cujas principais atribuições destacam-se a baixo:

- Fiscalizar a administração da Seguradora;
- Zelar pela observância da lei e dos estatutos da Seguradora;
- Verificar a regularidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.

Este órgão encontra-se composto da seguinte forma:

- Presidente do Conselho Fiscal: Anabela Lopes António de Almeida
- Vogal Conselho Fiscal: Hélder Daniel da Paixão Félix
- Vogal Conselho Fiscal: Manuel José Francisco
- Suplente Conselho Fiscal: Solange Moreira
- Suplente Conselho Fiscal: Cristina Lopes

2.3. Modelo de Governação da Comissão Executiva

2.3.1 Comitês

A Sol Seguros no seu modelo de Governo publicado em Dezembro de 2025, instituiu os seguintes Comitês no sentido de monitorizar e acompanhar as actividades da seguradora:

Comitês	Descrição	Periodicidade
Negócio	Acompanhamento e decisão de negócio com o envolvimento das áreas comerciais, técnica, sinistros e marketing	Mensal
Meios	Análise, decisão e acompanhamento de compras e fornecedores	
Projectos	Decisão e acompanhamento da carteira de projectos	
Investimentos	Análise e decisão de aplicações financeiras	Trimestral
Controlo Interno e Auditoria	Monitorização e acompanhamento de riscos e controlo interno acompanhar plano e recomendações de auditoria	
Estratégia	Monitorização da execução da estratégia	
Remuneração	Desempenho, benefícios e cultura organizacional	Quadrimestral

Para o ano de 2026 e face a dinâmica de reestruturação em curso, foram realizados 2 comitês, nomeadamente Comité de Investimentos e Comité de Negócio.

Importa salientar que, durante o exercício de 2025, os regulamentos de funcionamento dos Comitês de Apoio à Gestão não se encontravam formalmente desenhados, publicados e implementados, constituindo uma oportunidade de melhoria no âmbito do reforço do modelo de governação da Seguradora.

No sentido, a Administração definiu como prioridade a formalização e harmonização dos normativos internos aplicáveis aos diversos órgãos e comitês. Neste âmbito, durante o exercício de 2026 foi elaborado, aprovado e divulgado o Regulamento do Comité de Investimentos.

Relativamente aos demais Comitês, a Seguradora prevê concluir a sua formalização ainda durante o exercício de 2026, reforçando, deste modo, a clareza das competências, responsabilidades, regras de

funcionamento e mecanismos de reporte, em conformidade com as melhores práticas de governação corporativa.

2.3.1 Reuniões de Gestão

Encontram-se ainda previstas as seguintes reuniões de gestão:

Descrição das Reuniões	Periodicidade
Despacho por Administrador de Pelouro com Directores	Mensal
Directores com Chefes de Departamento / Coordenadores	
Chefes de Departamento / Coordenadores com equipas.	
Relatório Financeiro	Trimestral
Conselho de Administração	
Colaboradores da Direcção com Administrador de Pelouro	Semestral

2.4. Contexto da Reestruturação Organizacional e Principais Desafios da Nova Gestão

O exercício de 2025 ficou marcado pelo início de um processo de transformação e reestruturação organizacional da Seguradora, impulsionado pela nomeação de uma nova Comissão Executiva em Outubro de 2025. Esta alteração da estrutura de gestão representou o início de uma nova fase de reorganização institucional, orientada para o reforço da capacidade financeira, da governação corporativa, do sistema de controlo interno e da sustentabilidade do negócio.

Aquando da entrada da nova equipa de gestão, foi efectuado um diagnóstico transversal às principais áreas da Seguradora, tendo sido identificadas oportunidades de melhoria ao nível da estrutura organizacional, dos processos de negócio, dos mecanismos de controlo interno, da documentação normativa, da gestão dos riscos, da qualidade da informação de gestão e do alinhamento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector segurador.

Entre os principais desafios identificados destacam-se:

- A necessidade de reforçar a situação financeira da Seguradora e implementar medidas que contribuam para a sua recuperação e robustecimento;
- A revisão da estrutura organizacional e da distribuição de responsabilidades, de forma a assegurar uma governação mais eficiente e alinhada com as exigências regulamentares;
- O desenvolvimento e formalização de políticas, procedimentos e normativos internos que suportem uma gestão consistente dos riscos e um sistema de controlo interno mais robusto;
- O reforço das funções previstas no modelo de governação, incluindo a implementação da Função Actuarial e a consolidação das funções de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna;

- A melhoria da qualidade da informação, da documentação de suporte aos processos críticos e da capacidade de reporte para os órgãos de gestão e para o Supervisor.

Apesar de muitos dos desafios identificados não terem sido integralmente ultrapassados durante o exercício de 2025, a Administração definiu um plano de reestruturação com execução faseada, cuja implementação teve início no último trimestre de 2025 e prossegue ao longo de 2026. Este plano contempla iniciativas destinadas ao reforço da estrutura organizacional, da situação financeira, do sistema de governação, do controlo interno, da gestão de riscos, da infraestrutura tecnológica e da capacidade operacional da Seguradora, criando as condições necessárias para assegurar uma gestão prudente, sustentável e em conformidade com o enquadramento legal e regulamentar aplicável.

3. ACTIVIDADE DA SEGURADORA

Desde a sua nomeação o novo Conselho de Administração definiu como prioridades o reforço do seu modelo de governação corporativa, enquanto elemento essencial para a sustentabilidade da sua actividade, para a adequada gestão dos riscos e para o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis ao sector.

Pretende-se que a estrutura de governação assente na actuação coordenada do Conselho de Administração, dos órgãos de fiscalização e das funções chaves de controlo, nomeadamente gestão de risco, compliance e auditoria interna, assegurando a separação adequada de responsabilidades, a transparência na tomada de decisão e o acompanhamento permanente da actividade.

No final de 2025, foram desenvolvidas 3 grandes iniciativas com vista ao fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, à melhoria dos processos de reporte e à consolidação de práticas alinhadas com as orientações do regulador, promovendo maior rigor na gestão, na monitorização dos riscos e na avaliação do desempenho operacional e financeiro:

1. Equipa de Viabilização para Criação/Actualização de produtos: Esta iniciativa consistiu na actualização de 4 produtos com destaque para a criação de fichas técnicas, actualização das tarifas, actualização dos formulários, reapreciação dos pacotes:



Seguro
Saúde



Seguro
Vida



Seguro
Viagem



Seguro
Automóvel

2. Comissão para Formalização de Actualização de Processos;
3. Grupo de Trabalho para a Autoavaliação Institucional de Risco de BCFT.

3.1. Direcção de Capital Humano

O sucesso da Sol Seguros reflecte o talento das nossas pessoas. No final do exercício de 2025, reafirmámos a nossa aposta na formação contínua e na eficiência operacional. Ao otimizar processos e fortalecer a nossa organização, garantimos uma resposta ágil às dinâmicas do sector, transformando desafios em valor real.

Para acompanhar a dinâmica da nossa actividade, reforçámos o nosso capital humano com mais 13 talentos. Este aumento eleva a nossa estrutura para 31 profissionais, reafirmando o compromisso da Sol Seguros com a criação de emprego e o crescimento do sector.

DISTRIBUIÇÃO E PERFIS PROFISSIONAIS

Mantivemos uma equipa equilibrada e diversa, com 51,61% do quadro composto por Colaboradores do género masculino e 48,39% do género feminino.

Tabela 8. Efectivos e sua Movimentação

Descrição	Dez 2025
Total dos Efectivos	31
Homens	16
Mulheres	15
Movimentação do Pessoal	23
Entradas	13
Saídas	10



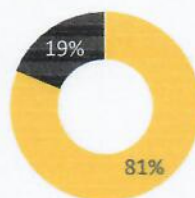
Homens
51,61%



Mulheres
48,39%

Relativamente ao nível académico do quadro do pessoal, apresentou em 2025 uma distribuição composta por 81,25% dos Colaboradores com formação de nível superior e 18,75% com Ensino Médio.

Gráfico 4 – Habilitações Literárias



■ Formação de Nível Superior ■ Ensino Médio e de Base

A retenção de talento também é um factor diferenciador da Sol Seguros, com uma média etária de 40 anos e um tempo médio de permanência na empresa de 5 anos, indicadores que reflectem o compromisso com a estabilidade e desenvolvimento profissional dos nossos Colaboradores.

Em Dezembro de 2025, a Sol Seguros deu início à qualificação contínua da sua equipa como pilar estratégico, através da formação em Branqueamento de Capitais, realizada pela ASAN. A Seguradora procurou alinhar os colaboradores aos regulamentos externos, às melhores práticas do mercado e aos seus valores internos para impulsionar o desempenho organizacional.

Tabela 9. Indicadores de Formação

Descrição	Dez 2025
ZN.º de Acções de Formação	5
N.º de Horas de Formação	60
N.º de Participantes	44
Investimento em Formação (AOA)	6 133 500

CULTURA ORGANIZACIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA

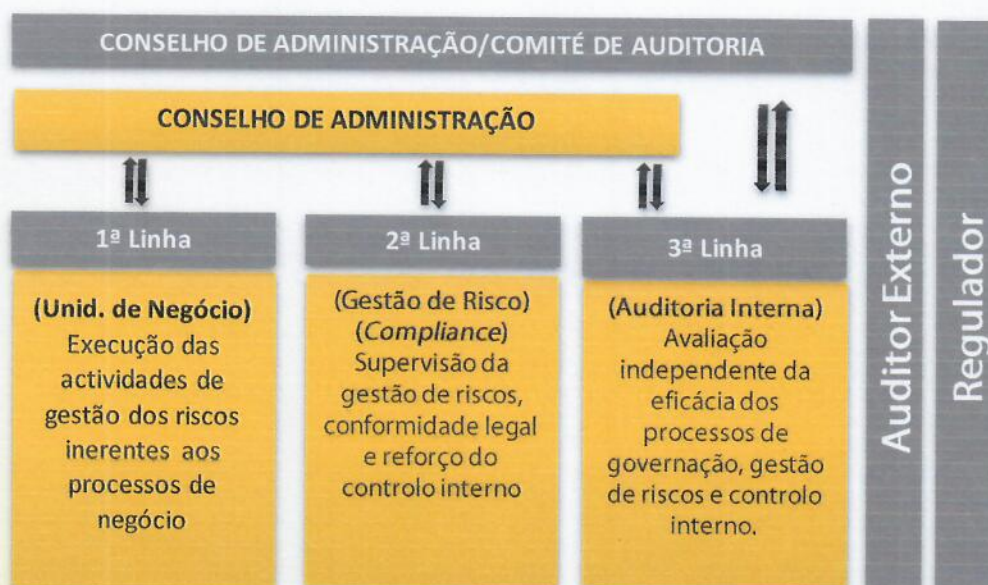
No final do exercício de 2025, a Sol Seguros iniciou um Programa de Transformação Cultural para alinhar a equipa à sua missão, visão e valores, reforçando o sentimento de pertença. A Comunicação Interna foi o motor estratégico desta mudança, apostando em canais mais eficazes e acções de reconhecimento e valorização, como o primeiro jantar de confraternização entre colaboradores.

4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

4.1. Linhas de defesa

O Sistema de Controlo Interno (SCI) corresponde a um conjunto estruturado, contínuo e harmonizado de mecanismos e práticas adoptados pelo órgão de administração, pelos responsáveis das áreas de gestão relevantes e pelos restantes colaboradores, com objectivo de garantir a eficiência e a eficácia operacional, a fiabilidade da informação financeira e não financeira, a adequada gestão de riscos, a correcta avaliação dos activos e passivos, o exercício prudente da actividade e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e normativos internos.

O novo modelo de governação pressupõe que, o Sistema de Controlo Interno da Sol Seguros seja estruturado com base no modelo das Três Linhas de Defesa:



4.1.1. Áreas de Negócio

As linhas de negócio como primeira linha de defesa, assumem riscos e são responsáveis pela sua gestão operacional de forma directa e permanente. Neste sentido, durante o exercício de 2025, algumas áreas de negócio da Sol Seguros encontravam-se ainda em fase de implementação e consolidação. Neste contexto foram desenvolvidos já em 2026 trabalhos de análise, reorganização e definição de processos, com vista ao fortalecimento da estrutura operacional e dos mecanismos de controlo interno.

4.1.2. Gestão de Risco

A gestão de riscos corresponde ao conjunto de processos integrados e permanentes que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos, de origem interna ou externa a que se encontra exposta uma organização, de forma a mantê-los em níveis pré-definidos pelos órgãos de administração e fiscalização.

Constatou-se que, embora o Gabinete de Gestão de Risco estivesse formalmente instituído na estrutura organizacional da Sol Seguros, não foram desenvolvidas actividades operacionais relevantes ao longo do período em análise.

Esta situação comprometeu a capacidade da seguradora para assegurar uma abordagem estruturada no sentido identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os riscos associados à sua actividade, evidenciando a falta de mecanismos formais de acompanhamento, reporte e definição de indicadores de riscos.

4.1.3. Compliance

A área de Compliance tem a missão de garantir o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias, éticas, boas práticas internacionais, recomendações e orientações emitidas pelas entidades supervisoras competentes.

Relativamente a esta área, observou-se que, apesar de prevista no organograma da Sol Seguros, a mesma não dispunha ainda de uma implementação funcional plena.

Neste contexto, constatou-se a ausência de mecanismos estruturados de controlo de conformidade, incluindo aplicação de procedimentos de Know Your Customer (KYC) e utilização de ferramentas tecnológicas adequadas para suporte às actividades de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

As fragilidades detectadas evidenciam que as funções fundamentais de segunda linha de defesa ainda encontravam-se num estágio inicial de maturidade e operacionalização, sendo crucial reforçar a estrutura de governação, formalizar políticas e procedimentos internos, estabelecer mecanismos adequados de monitorização e assegurar a efectiva operacionalização das funções de Gestão de Risco e Compliance, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector de seguros.

4.1.4. Auditoria

Durante o exercício de 2025, a função de Auditoria Interna esteve maioritariamente direccionada para o seu processo de reestruturação e alinhamento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector de seguros, em simultâneo com a reorganização e redefinição do modelo organizacional da Seguradora.

A actividade da Auditoria Interna concentrou-se em primeiro lugar no fortalecimento da sua estrutura funcional, na definição do seu modelo de actuação e adaptação às exigências de governação e controlo interno, o que condicionou a realização regular e abrangente de auditorias baseadas no risco durante o período em análise.

4.2. Medidas de Melhorias do Sistema de Controlo Interno

Desde Dezembro de 2025, a Sol Seguros prosseguiu com o fortalecimento das áreas de negócio e operacionais, por meio da implementação de iniciativas que visam à formalização e padronização dos processos internos. Para o efeito, foi promovido um programa estruturado de sensibilização e acompanhamento das diversas Direcções e Gabinetes, no sentido de elaborar e documentar políticas, procedimentos, fichas técnicas e outros normativos internos relevantes, visando o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, a promoção da conformidade regulamentar e aumento a eficiência organizacional.

Foram ainda desenvolvidas iniciativas relevantes destinadas ao fortalecimento dos processos internos, nomeadamente:

- Criação de equipas multidisciplinares para revisão, actualização e formalização de produtos de seguros;
- Implementação de um programa de formalização e documentação de políticas, procedimentos e normativos internos;
- Constituição de um grupo de trabalho para realização da Autoavaliação Institucional de Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT), envolvendo diversas áreas da Seguradora.

No domínio da Gestão de Risco, encontra-se prevista para o exercício de 2026 a implementação efectiva

do sistema de gestão de riscos, incluindo:

- Operacionalização das políticas, metodologias e procedimentos de gestão de risco;
- Reforço dos mecanismos de identificação, avaliação, monitorização e reporte de riscos;
- Definição de indicadores chave de risco e limites de tolerância ao risco;
- Integração da função de risco nos processos de tomada de decisão da Seguradora;
- Promoção de uma cultura institucional orientada para a gestão prudente e integrada dos riscos.

Relativamente à função de *Compliance*, as medidas de melhoria previstas incluem:

- Implementação efectiva dos processos e procedimentos de controlo de conformidade;
- Reforço dos mecanismos de controlo interno e monitorização regulamentar;
- Implementação de procedimentos de diligência e Know Your Customer (KYC);
- Reforço dos mecanismos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Adopção de ferramentas tecnológicas adequadas para suporte às actividades de Compliance;
- Capacitação técnica e sensibilização dos colaboradores em matérias regulatórias e de conformidade.

Ainda no âmbito das medidas de melhorias, para o exercício de 2026, encontra-se em fase de elaboração o Plano Anual de Actividades de Auditoria Interna, estruturado com base numa abordagem orientada ao risco, alinhada com as melhores práticas internacionais e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector segurador.

As medidas de melhoria previstas incluem:

- Levantamento, documentação e mapeamento dos processos críticos das diversas Direcções da Seguradora;
- Realização de auditorias baseadas no risco às áreas consideradas prioritárias, nomeadamente Sinistros, Subscrição (emissão de apólices) e Direcção Financeira;
- Verificação do cumprimento das obrigações legais e regulamentares relacionadas com prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (BCPADM);
- Implementação de mecanismos regulares de acompanhamento e monitorização das recomendações emitidas no âmbito das auditorias realizadas;
- Realização de auditorias extraordinárias sempre que identificadas situações de risco relevante ou necessidade de avaliação específica.

4.3. Monitorização Contínua

Caberá, em primeira linha, às áreas operacionais responsáveis pelos processos, monitorar continuamente a implementação das medidas correctivas, com o acompanhamento das funções de Gestão de Risco e Compliance e avaliação independente da Auditoria Interna.

Neste sentido, a Sol Seguros estabeleceu para 2026, procedimentos de monitoramento constante para garantir a efectiva aplicação das medidas de aprimoramento do Sistema de Controlo Interno, por meio das seguintes acções:

- Acompanhamento constante dos processos críticos e seus controlos internos;
- Execução de testes de controlo e verificações regulares de conformidade;
- Acompanhamento do cumprimento das políticas, procedimentos e obrigações regulatórias;
- Monitoramento contínuo das recomendações feitas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e entidades reguladoras;
- Realização de reuniões periódicas entre as áreas de controlo, gestão e governação para avaliação da exposição ao risco e definição de medidas correctivas.

5. AUDITORIA INTERNA

A auditoria tem como objectivo avaliar a eficácia dos controlos internos, identificar riscos, detectar falhas ou irregularidades e propor melhorias que contribuam para uma boa gestão da Seguradora.

Conforme já referido no capítulo anterior, a função de Auditoria Interna esteve essencialmente focada na sua reestruturação e alinhamento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector segurador, em simultâneo com o processo de reorganização e redefinição do modelo organizacional da Seguradora.

Neste contexto, para o exercício de 2026, será elaborado e implementado o Plano Anual de actividades de Auditoria Interna, estruturado com base numa abordagem orientada ao risco, alinhada com as melhores práticas internacionais e com os requisitos regulatórios aplicáveis. As principais actividades previstas para 2026 incluem:

- Levantamento e mapeamento de todos os processos realizados por todas as Direcções da Seguradora;
- Realização de auditoria aos processos de sinistros com ênfase em dois ramos, acidentes de trabalho e automóvel;
- Realização de auditoria à Direcção Financeira, com especial incidência no processo de gestão de tesouraria e também processo fiscal;
- Auditoria dos processos de subscrição de emissão de apólices;
- Avaliação do cumprimento das obrigações de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e proliferação de armas de destruição em massa (BCPADM).
- Acompanhamento da implementação de recomendações emitidas no âmbito das acções das

auditorias;

- Realização de auditorias internas Ad hoc;
- Promover a capacitação técnica contínua da equipa de Auditoria Interna;
- Dar nota que, durante o exercício de 2025, a Seguradora aferiu que a Função de Auditoria Interna não se encontrava registada junto da ARSEG, constituindo uma das fragilidades identificadas no âmbito do modelo de governação. Neste contexto, no sentido de assegurar a conformidade regulamentar, foi nomeado no dia 15 de Abril de 2026, o Responsável pela Função de Auditoria Interna, tendo sido aprovado pela ARSEG através do Ofício n.º 2093/DSS//DSI/GACA/ARSEG/2026, de 11 de Junho de 2026.

Com a execução deste plano e outras medidas de melhoria, a Seguradora pretende fortalecer o seu modelo de governação, aumentar os mecanismos de controlo interno e reduzir riscos significativos, além de promover uma maior eficiência operacional, sustentabilidade e uma solidez institucional

6. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO

Até Novembro de 2025, a função de Gestão de Risco encontrava-se integrada na estrutura de Planeamento, não dispondo de autonomia organizacional formalmente estabelecida. Esta configuração limitava a segregação funcional recomendada pelas melhores práticas de governação corporativa e pelos princípios que regem o Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno das empresas de seguros.

Reconhecendo a relevância estratégica da função de Gestão de Risco para a solidez do sistema de governação, o novo Conselho de Administração promoveu, no âmbito do processo de reestruturação organizacional da Seguradora, a revisão do organograma institucional, conferindo autonomia para esse gabinete.

A Seguradora não dispunha, até à referida data, de uma estrutura funcional de gestão de risco devidamente implementada, nem de políticas, procedimentos ou metodologias formalmente aprovadas e divulgadas para o exercício desta função.

O Gabinete de Gestão de Risco encontra-se actualmente integrado na estrutura de governação da Sociedade, assumindo-se como uma função essencial no âmbito do sistema de controlo interno, em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável ao sector segurador, bem como com as orientações da ARSEG.

No âmbito das suas competências, cabe a esta função assegurar uma abordagem estruturada à gestão dos riscos, promovendo a sua identificação, análise, acompanhamento e mitigação, com vista a apoiar a solidez financeira, a continuidade da actividade e a qualidade do processo de tomada de decisão por parte dos órgãos sociais da Sol Seguros, S.A.

A gestão de risco é entendida como um processo contínuo e transversal, assente num conjunto de metodologias e práticas que permitem acompanhar, de forma integrada, os diversos riscos a que a organização está exposta, quer resultem de factores internos, quer de condicionantes externas. Este processo visa garantir que os níveis de risco assumidos se mantenham compatíveis com a capacidade de

tolerância definida pelos órgãos de gestão.

Atendendo à natureza da actividade seguradora e ao ambiente em que se insere, caracterizado por exigências crescentes e dinâmicas competitivas relevantes, torna-se indispensável a adopção de mecanismos eficazes de gestão de risco, capazes de reforçar a capacidade de resposta da Sol Seguros, S.A., face à eventos adversos e de contribuir para uma actuação prudente, sustentável e alinhada com as melhores práticas do sector.

6.1. Organizacional e Estatuto da Função

Em termos conceptuais, os princípios de segregação de funções, assegurando a necessária independência face às áreas operacionais.

Apesar da sua previsão formal enquanto função-chave, o Gabinete encontrava-se ainda numa fase embrionária de desenvolvimento ao longo do período em análise. Esta situação enquadra-se numa fase inicial de reestruturação, inserida no processo mais alargado de reorganização interna e de consolidação do modelo de governação corporativa da Sol Seguros, S.A., orientado para o reforço progressivo das funções de controlo e supervisão.

Ao longo do exercício de 2025, o Gabinete de Gestão de Risco não desenvolveu actividade operacional relevante no que respeita à identificação, avaliação e monitorização sistemática de riscos, circunstância que se enquadra no estágio embrionário de implementação da função.

6.1.1 Avaliação do Sistema de Gestão de Risco

Atendendo ao estágio de desenvolvimento da função em 2025, o sistema de gestão de risco encontrava-se num nível de maturidade inicial, não estando ainda plenamente implementados os mecanismos formais de identificação, avaliação e monitorização de riscos.

Não obstante, no decurso do exercício foi reconhecida a necessidade de reforço do enquadramento organizacional e normativo da função de gestão de risco, no âmbito do processo de reorganização interna em curso na seguradora.

Neste âmbito, foi considerada relevante a adopção de um modelo assente no princípio das Três (3) Linhas de Defesa, enquanto referência para a organização das funções de controlo na Sol Seguros, S.A., promovendo uma clara definição de responsabilidades, o reforço dos mecanismos de supervisão e uma maior eficácia na gestão integrada dos riscos.

6.1.2. Avaliação de Risco

Atendendo ao estágio de desenvolvimento da função de gestão de risco no exercício de 2025, não se encontrava ainda implementado um processo formal e estruturado de identificação, avaliação e classificação dos riscos a que a seguradora se encontra exposta e nem definidos critérios de mensuração, classificação ou priorização dos mesmos.

A inexistência destes mecanismos foi devidamente identificada no âmbito do processo de reorganização interna, tendo sido definida como uma prioridade estratégica no plano de desenvolvimento da função de gestão de risco.

Esta situação foi devidamente identificada pela Sol Seguros, tendo sido considerada como uma das principais prioridades no âmbito do desenvolvimento do sistema de controlo interno e da função de gestão de risco.

6.2. Fragilidades Identificadas

No âmbito da avaliação efectuada, foram identificadas as seguintes fragilidades:

- Inexistência histórica de uma função de Gestão de Risco formalmente estruturada e operacionalizada;
- Verificou-se, durante o exercício de 2025, a ausência de registo da Função de Gestão de Risco junto da ARSEG, constituindo uma das fragilidades identificadas no âmbito do modelo de governação da Seguradora. Com a entrada da nova equipa de gestão, foi iniciado, em Dezembro de 2025, o processo de regularização desta situação, tendo o respectivo registo sido autorizado pela ARSEG através do Ofício n.º 1164/DSSDSCM/DSI/GACA/ARSEG/2026, de 14 de Abril de 2026;
- Ausência de políticas, normas e procedimentos de gestão de risco aprovados e divulgados durante grande parte do período em análise;
- Ausência de um Plano de Actividades do Gabinete de Gestão de Risco para o exercício de 2026;
- Ausência de Plano de Continuidade de Negócio, bem como ausência de realização de testes de stress;
- Ausência do modelo de Gestão de Risco e Framework de Gestão de Riscos;
- Inexistência de um processo corporativo formal de identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos;
- Ausência de um mapa de riscos institucional devidamente formalizado e actualizado;
- Inexistência de indicadores chave de risco (Key Risk Indicators – KRI) e de mecanismos periódicos de monitorização;
- Limitações ao nível da cultura de risco e da sensibilização dos colaboradores para as responsabilidades inerentes à gestão de risco;
- Insuficiência de registos históricos e de bases de dados estruturadas para suporte à avaliação e monitorização dos riscos operacionais.

6.3. Medidas de Mitigação em Implementação

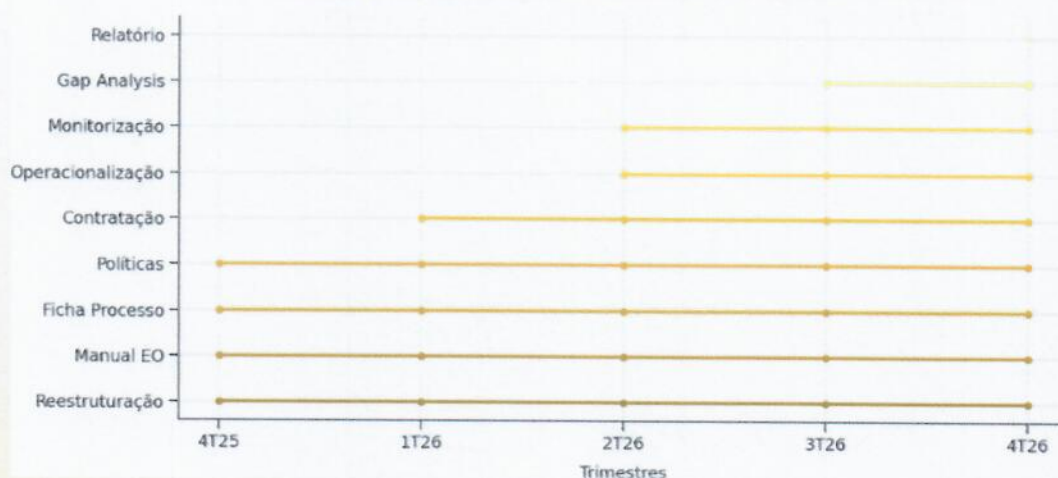
Para o exercício de 2026, encontra-se previsto o desenvolvimento e a implementação progressiva da função de gestão de risco, através de iniciativas orientadas para a criação e consolidação das bases estruturantes do sistema de gestão de risco, incluindo a definição de metodologias, processos e instrumentos que permitam a identificação, avaliação, monitorização e reporte de riscos, em alinhamento com as melhores práticas e com as exigências regulamentares aplicáveis ao sector segurador.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes acções:

- Reforço da estrutura do Gabinete de Gestão de Risco, incluindo a contratação de recursos humanos adequados, com vista à consolidação da função e ao reforço da sua capacidade técnica;

- Continuidade do processo de estruturação da função, através da formalização e implementação de políticas, processos e procedimentos de gestão de risco, em alinhamento com os modelos estruturantes e de governação adoptado, com destaque para:
 - a) Política de Gestão de Risco;
 - b) Modelo de Gestão de Risco;
 - c) Manual de estrutura orgânica;
 - d) Processo de Identificação e Gestão de Eventos de Risco Operacional;
 - e) Processo de Mismatch e Stress Test de Liquidez.
- Desenvolvimento de metodologias para identificação, avaliação e monitorização dos riscos, incluindo a definição de indicadores-chave de risco (KRI) e respectivos limites de tolerância;
- Implementação de mecanismos regulares de monitorização e reporte de risco, permitindo o acompanhamento contínuo da exposição da Sol Seguros, S.A. aos principais riscos;
- Realização de acções de sensibilização e comunicação interna, com vista à promoção de uma cultura de risco transversal à organização e ao reforço do papel de cada colaborador na gestão dos riscos;
- Elaboração do plano de continuidade de negócios, bem como assegurar a sua implementação e correcto entendimento a nível de toda seguradora;
- Avaliação do nível de maturidade da gestão de riscos, incluindo a realização de exercícios de diagnóstico (Gap Analysis), nomeadamente no âmbito da Gestão da Continuidade de Negócio, tendo por referência as melhores práticas internacionais;
- Desenvolvimento de iniciativas destinadas ao reforço da qualidade da informação de risco, promovendo a fiabilidade, a consistência e a integridade dos dados utilizados nos processos de análise e decisão;
- Elaboração do Relatório Anual de Gestão de Risco, assegurando o cumprimento das obrigações regulamentares e o adequado reporte aos órgãos de governação;
- Preparação do Plano de Actividades para o exercício seguinte, garantindo a continuidade e evolução do sistema de gestão de risco.

Plano de Implementação da Função de Gestão de Risco



Neste contexto, o Gabinete de Gestão de Risco assume o compromisso de evoluir para um papel activo, independente e estruturante, contribuindo para o reforço da governação, da transparência e da resiliência da seguradora, alinhando-se as boas praticas regulatórias e internacionais.

7. COMPLIANCE

No âmbito da estrutura de governação da Sociedade, o Gabinete de Compliance assume um papel fundamental na promoção de uma cultura de integridade, transparência e conformidade regulatória, assegurando o alinhamento das práticas internas com o quadro legal e normativo aplicável ao sector segurador.

O objectivo do Gabinete de Compliance é garantir a auto regulação da instituição a partir dos mecanismos de detecção, apuração e responsabilização. Diante deste cenário actual, a Sol Seguros tem construído uma cultura de integridade, mitigando os riscos de conformidade legal, e fortalecendo o processo de monitoramento dos reportes junto do regulador assim como aprimorando os mecanismos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

Outrossim, o Gabinete de Compliance tem os seguintes objectivos:

- Analisar e divulgar normas, deveres e obrigações legais a que a Instituição se encontra sujeita e emitir recomendações aos Órgãos de Administração e de Gestão para efeitos de cumprimento das referidas obrigações;
- Acompanhar e garantir a adequação dos procedimentos adoptados para mitigar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita;
- Definir os processos internos para a prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa;
- Assegurar a comunicação entre a instituição e a ARSEG, e a Unidade de Informação Financeira (UIF), outras entidades de supervisão com as quais se relacione em matérias de Compliance;

- Monitorizar o cumprimento das políticas, regras, normas, procedimentos e legalização que regulam a actividade;
- Monitorizar as transacções de colaboradores e clientes;
- Prevenir e gerir conflitos de interesses identificados e disseminar a cultura de Compliance;
- Elaborar relatório periódico sobre as actividades e sobre a função do Compliance, destinados aos órgãos de Administração, Fiscalização e Gestão;
- Assegurar a formação dos colaboradores da Seguradora em matéria de Compliance, definindo a sua modalidade, periodicidade e conteúdos;
- Monitorização, análise e definição de planos de acção referentes ao sistema de controlo interno.

7.1. Estrutura organizacional e Estatuto da Função

Actualmente o Gabinete de Compliance é uma unidade organizacional responsável por assegurar o cumprimento das disposições regulamentares, normativos internos e princípios éticos aplicáveis à actividade da Sol Seguros S.A., contribuindo para integridade, transparência e sustentabilidade organizacional.

O Gabinete integra a segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, em conformidade com o modelo internacional das três linhas, exercendo uma função de supervisão, controlo e monitorização do cumprimento dos normativos pelas áreas operacionais, que constituem a primeira linha.

O Gabinete actua de forma independente, objectiva e transversal, não assumindo responsabilidades operacionais e nem participando da execução directa das actividades de negócio.

A função de Compliance deverá manter estreita colaboração com as áreas de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Jurídica, bem como com outras áreas da Seguradora relevantes para a sua actividade.

Sempre que a função de Compliance suspeite de violações de qualquer Lei, regulamento, regra interna ou padrão ético, a mesma tem autoridade para proceder à investigação das mesmas (podendo, inclusivamente, recorrer ao apoio da função de Auditoria Interna, se tal for pertinente).

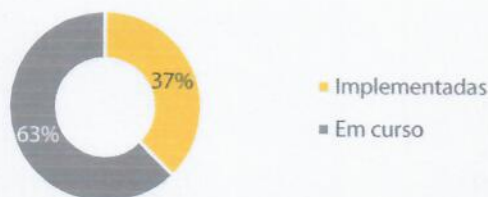
A função de Compliance deve, no decurso da investigação, ter acesso a toda a informação disponível que seja considerada necessária para garantir a eficácia da mesma.

Enquanto membro integrante da 2ª linha de defesa do modelo de Gestão de Risco e Controlo Interno da Seguradora, a função de Compliance deve ser objectiva e independente de outras funções operacionais da Seguradora. Deve ainda ser composta por recursos qualificados nas diversas áreas de actuação, com conhecimentos/especialização nos diversos temas trabalhados no âmbito da sua actividade.

7.2. Fragilidades identificadas

No decurso da avaliação realizada ao sistema de controlo interno, à função de Compliance referente ao exercício de 2025, foram identificadas diversas fragilidades estruturais e operacionais que limitaram a efectividade da função de conformidade e a sua capacidade de assegurar uma adequada gestão do risco de Compliance na Seguradora, nomeadamente:

- Durante o período em análise, verificou-se que a actuação do Gabinete de Compliance encontrava-se predominantemente concentrada na preparação e submissão de reportes regulamentares obrigatórios às entidades supervisoras, nomeadamente as Informações Operacionais Periódicas (IOPEs) e a participação no processo de elaboração do Relatório e Contas, não existindo uma implementação efectiva e abrangente das demais atribuições inerentes à função de Compliance;
- Foram igualmente identificadas insuficiências ao nível da estruturação do Programa de Compliance, não existindo uma metodologia formalmente definida para a identificação, avaliação, monitorização e reporte dos riscos de Compliance associados às actividades desenvolvidas pela Seguradora;
- Adicionalmente, constatou-se a inexistência de mecanismos formais e sistematizados de comunicação e reporte de incumprimentos ou potenciais incumprimentos normativos, bem como a ausência de canais específicos para a comunicação de preocupações relacionadas com riscos de Compliance por parte dos colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas;
- Ao nível do processo de Due Diligence, verificou-se a inexistência de procedimentos padronizados para a realização de diligências de integridade e conformidade sobre clientes, parceiros de negócio, fornecedores e demais terceiros relevantes, limitando a capacidade da Seguradora para identificar e mitigar riscos reputacionais, legais e regulamentares;
- Foram igualmente observadas fragilidades significativas no âmbito da gestão de conflitos de interesses, não existindo políticas, procedimentos e mecanismos de monitorização adequados que permitissem a identificação, declaração, mitigação e tratamento de situações susceptíveis de comprometer a independência e imparcialidade dos processos decisórios;
- No que respeita às operações com partes relacionadas, verificou-se a ausência de um quadro de controlo formal que assegurasse a identificação, monitorização, validação e reporte destas operações, em conformidade com as melhores práticas de governação corporativa e com os requisitos regulamentares aplicáveis ao sector segurador;
- Adicionalmente, não se encontravam implementados mecanismos periódicos de monitorização da conformidade regulatória, nem programas estruturados de testes de Compliance destinados a avaliar o grau de aderência dos processos internos às disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis à Seguradora;
- Foi ainda identificada a inexistência de um plano anual de Compliance formalmente aprovado, contemplando acções de monitorização, formação, sensibilização, acompanhamento regulatório e avaliação de riscos, o que limitou a actuação preventiva da função e a promoção de uma cultura organizacional orientada para a conformidade;
- Foi realizada uma acção de inspecção por parte da ARSEG, o qual resultou num total de 8 recomendações relacionadas com o AML. Deste modo, 37% se encontram implementadas;



- Incumprimento dos prazos de registo das funções relevantes e dos órgãos de gestão, junto da ARSEG;
- Não se encontravam formalizadas as Políticas de Conflito de Interesses e de Remuneração. Importa, contudo, referir que a Política de Conflito de Interesses foi aprovada e publicada nos canais internos de comunicação da Seguradora em 18.02.2026. Relativamente à Política de Remuneração, esta encontra-se em fase de validação pela Comissão Executiva, estando a sua publicação prevista após a conclusão desse processo;
- No exercício de 2025, verificou-se que a Função de Compliance se encontrava formalmente registada junto da ARSEG. Contudo, no âmbito do processo de reestruturação organizacional e do reforço do modelo de governação iniciado pela nova Comissão Executiva, a Administração concluiu que o perfil profissional da colaboradora então registada deixava de se revelar o mais adequado às exigências técnicas, de liderança e de transformação organizacional decorrentes da nova fase de reestruturação da Seguradora, tendo deliberado proceder à sua substituição

Neste contexto, em 10 de Dezembro de 2025, foi submetido à ARSEG o pedido de registo da nova Compliance Officer.

Através do Ofício n.º 1164/DSSDSCM/DSI/GACA/ARSEG/2026, de 14 de Abril de 2026, a ARSEG solicitou a apresentação de documentação complementar, designadamente certificados de formação, necessários à conclusão do processo de registo. Em cumprimento do solicitado, a Seguradora remeteu toda a documentação adicional em 5 de Junho de 2026, encontrando-se, à data da elaboração do presente relatório, a aguardar o pronunciamento final da ARSEG relativamente ao pedido de registo.

As fragilidades acima descritas refletem um nível de maturidade reduzido da função de Compliance durante o exercício de 2025, situação que se encontrava associada ao processo de transformação organizacional da Seguradora. Neste contexto, a nova Comissão Executiva e a nova estrutura de governação iniciaram um processo de fortalecimento do sistema de controlo interno e de reforço da função de Compliance, visando a sua adequação às exigências previstas na Lei n.º 18/22 e às melhores práticas internacionais de governação, gestão de risco e conformidade.

7.3. Medidas de Mitigação em Implementação

Diante das fragilidades no ambiente de controlo, o gabinete de Compliance elaborou as seguintes medidas para implementação em 2026:

- Elaboração do plano anual das actividades do gabinete de Compliance, em linha com as

disposições regulatórias;

- Aprovação, no mês de Dezembro, do Catálogo de Processos do Gabinete de Compliance, composto por 17 documentos estruturantes, constituindo um marco relevante para a formalização e operacionalização da função de Compliance, sendo de destacar os seguintes:
 - a) Política de Identificação e Aceitação de Clientes;
 - b) Política de Transacções com Partes Relacionadas;
 - c) Política de Prevenção de Gestão de Conflito de Interesses;
 - d) Política de Prevenção, Detecção e Reporte de Situações de Fraude;
 - e) Regulamento da Função Compliance.
- Foram desenhados os seguintes processos:
 - a) Política de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
 - b) Know Your Customer (KYC);
 - c) Checklist pessoa singular e colectiva;
 - d) Questionário de identificação de fornecedores.
- Elaboração da matriz de classificação de risco dos clientes;
- Para obtenção de uma visão 360º sobre o processo de investigação, análise e monitorização de Clientes e operações, a Seguradora deu início ao processo de identificação e selecção de prestador de serviço para implementação do software de gestão do risco de Compliance.

Encontram-se ainda previstas as seguintes medidas para o ano de 2026:

- Com base no Código de Conduta e Ética da Sol Seguros em vigor em 2025 e disponível no site, procedemos a respectiva actualização (com destaque para inclusão da Missão, Visão e Valores da Sol Seguros, S.A) tendo sido publicada no dia 18 de Fevereiro de 2026 a todos os colaboradores.
Acresce referir que os colaboradores confirmaram a realização da leitura do mesmo com base numa declaração anexa ao código;
- Levantamento dos clientes, com foco em clientes com maior risco, para lançamento de uma campanha de preenchimento dos formulários KYC. Esta campanha visa assegurar a realização da due diligence dos clientes com os quais a Seguradora já matem relação de negócio;
- Modernização tecnológica, com destaque para a implementação do software de gestão do risco de AML. Essa é outra estratégia essencial para aprimorar a detecção e a resposta a riscos financeiros;
- Realização de todas as diligências exigidas, aquando do processo de Subscrição das Apólices de Seguro, de forma a garantir que são aplicados e realizados todos os processos de diligência exigidos, ao nível regulamentar;

- Realização de *due diligence* aos fornecedores e correctores com os quais a Sol Seguros estabeleça relação de negócio;
- Elaboração do plano de formação de 2026, no sentido de aumentar a eficácia dos controlos internos, reduzindo falhas humanas e melhorando a identificação de actividades suspeitas;
- Encontra-se em curso o desenho da política do Compliance.

8. COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS

A Sol Seguros, S.A., enquanto entidade sujeita ao regime de prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM), reconhece a importância da implementação de mecanismos adequados de identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos associados a estas matérias, em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável.

Durante o exercício de 2025, a Seguradora encontrava-se num processo de reestruturação organizacional e de reforço do seu modelo de governação, circunstância que impactou igualmente o grau de maturidade do seu sistema de prevenção e combate ao BC/FT/PADM.

Neste contexto, verificou-se que os procedimentos de controlo existentes apresentavam oportunidades significativas de melhoria, nomeadamente ao nível da formalização da abordagem baseada no risco, da implementação de mecanismos de monitorização contínua, da avaliação estruturada dos riscos inerentes e residuais e do fortalecimento dos instrumentos de controlo interno destinados à prevenção da utilização indevida da Seguradora para fins de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.

Não obstante as fragilidades identificadas durante o exercício de 2025, a Seguradora iniciou, no último trimestre do ano, um processo estruturado de fortalecimento do seu modelo de prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM), alinhado com as exigências legais, regulamentares e prudenciais aplicáveis ao sector segurador.

Neste contexto, e em conformidade com as orientações emanadas pela supervisão, foi constituído, em Dezembro de 2025, um Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a realização da Autoavaliação Institucional de Risco de BC/FT/PADM, com o objectivo de assegurar uma avaliação abrangente, independente e transversal dos riscos de BC/FT/PADM a que a Seguradora se encontra exposta.

Paralelamente à constituição do Grupo de Trabalho, a Seguradora promoveu um conjunto de iniciativas estruturantes destinadas a estabelecer as bases do seu Programa de Prevenção e Combate ao BC/FT/PADM, destacando-se:

- Aprovação da Política de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, estabelecendo os princípios, responsabilidades e procedimentos aplicáveis à gestão destes riscos;
- Aprovação dos Formulários de Conhecimento do Cliente (Know Your Customer – KYC) para Pessoas

Singulares e Pessoas Colectivas, visando reforçar os processos de identificação, verificação e actualização da informação dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;

- Aprovação dos Checklists de Documentação para Clientes Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas, permitindo a uniformização dos procedimentos de recolha, validação e conservação documental;
- Aprovação do Questionário de Due Diligence e Integridade de Fornecedores, destinado a fortalecer os mecanismos de avaliação prévia de terceiros e mitigar riscos reputacionais, legais e de conformidade;
- Desenvolvimento e aprovação da Matriz de Classificação de Risco de Clientes, com base numa abordagem orientada pelo risco, permitindo segmentar os clientes em função dos respectivos níveis de exposição aos riscos de BC/FT/PADM e definir medidas de diligência proporcionais ao risco identificado;
- Início do processo de selecção e avaliação de fornecedores especializados para a implementação de uma solução tecnológica de Anti-Money Laundering (AML), destinada a reforçar a capacidade da Seguradora em matéria de monitorização, rastreabilidade, controlo e gestão dos riscos associados ao BC/FT/PADM.

As iniciativas acima referidas representam marcos relevantes na evolução do sistema de Compliance e de controlo interno da Seguradora, evidenciando o compromisso da nova Comissão Executiva com o reforço da cultura de conformidade, da gestão prudente dos riscos e da adopção das melhores práticas internacionais em matéria de prevenção e combate ao BC/FT/PADM.

9. FUNÇÃO ACTUARIAL

No exercício de 2025, a Função Atuarial não se encontrava formalmente implementada na estrutura organizacional da Seguradora, verificando-se, por conseguinte, uma limitação ao nível do modelo de governação e do Sistema de Gestão de Risco, face aos requisitos previstos na Lei n.º 18/22, de 7 de Julho.

Esta situação decorreu, essencialmente, do processo de reestruturação organizacional e de governação que a Seguradora iniciou no último trimestre de 2025, na sequência da nomeação de uma nova Comissão Executiva em outubro daquele ano. Neste contexto, procedeu-se à revisão da estrutura orgânica da Sociedade, tendo sido aprovada, em Dezembro de 2025, uma nova estrutura organizacional que passou a contemplar o Gabinete de Atuariado e Reporting, com reporte funcional directo ao Administrador responsável pelo Pelouro de Suporte.

Não obstante a aprovação da nova estrutura, à data de 31 de Dezembro de 2025 o referido Gabinete ainda não se encontrava operacional, não existindo recursos humanos afectos à função nem mecanismos formais que assegurassem o exercício das responsabilidades inerentes à Função Actuarial, designadamente no que respeita à coordenação do cálculo das provisões técnicas, à emissão de pareceres sobre as políticas de Subscrição e de Resseguro, à avaliação da adequação das metodologias e pressupostos utilizados, bem como ao apoio técnico ao Sistema de Gestão de Risco.

Esta realidade constituiu uma fragilidade identificada pela Administração, tendo sido reconhecida como uma prioridade estratégica para reforço do modelo de governação, da gestão prudencial e do

cumprimento do enquadramento regulamentar aplicável ao sector segurador.

Em linha com este objectivo, no final do exercício de 2025, foi iniciado um processo de consulta ao mercado com vista à selecção de uma entidade especializada para apoiar a implementação da Função Actuarial e a operacionalização do respectivo Gabinete.

Na sequência deste processo, em Fevereiro de 2026, foi formalizada uma parceria com a KPMG, encontrando-se em curso um conjunto de iniciativas destinadas à implementação integral da Função Actuarial, das quais se destacam:

- Desenho da arquitetura futura da Função Actuarial;
- Elaboração da Política de Provisionamento;
- Desenvolvimento de ferramentas tácticas para o cálculo das Provisões Técnicas;
- Elaboração do Manual de Cálculo das Provisões Técnicas;
- Implementação de relatórios periódicos de análise da evolução das Provisões Técnicas;
- Desenvolvimento de análises de suporte ao desempenho da Função Actuarial;
- Revisão das políticas de subscrição, resseguro e qualidade dos dados, na perspectiva da Função Actuarial;
- Preparação de pareceres técnicos e documentação de suporte à tomada de decisão pelos Órgãos de Gestão;
- Contributo para o reforço do Sistema de Gestão de Risco, incluindo a revisão do processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).

Com a implementação destas iniciativas, a Seguradora pretende assegurar, durante o exercício de 2026, a operacionalização da Função Actuarial em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, reforçando a qualidade do processo de cálculo das provisões técnicas, a robustez do Sistema de Gestão de Risco e a eficácia do modelo de governação.

10. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

10.1. Estado dos Canais Digitais - Diagnóstico

Esta secção reporta o estado dos canais digitais sob responsabilidade da Direcção de Projectos, Comunicação e Marketing.

10.1.1. Website Institucional

Em 2025, o website institucional da Sol Seguros constituía o único canal digital com presença activa. Todavia, a sua gestão encontrava-se integralmente externalizada a um prestador de serviços, sem que a empresa dispusesse de acesso directo à plataforma de administração (cPanel) ou ao sistema de gestão de conteúdos (WordPress). Esta situação implicava dependência total do fornecedor para qualquer actualização ou intervenção, configurando um risco operacional e de continuidade.

10.1.2. Redes Sociais

Os perfis da Sol Seguros nas redes sociais encontravam-se inactivos desde 2020, sem publicação ou actualização nesse período. Acresce que, a empresa não detinha acesso administrativo às respectivas páginas, nomeadamente na plataforma META (Facebook/Instagram) e LinkedIn, impossibilitando qualquer intervenção imediata.

Em Dezembro de 2025, foi desencadeado um processo de identificação dos intervenientes com acesso administrativo às páginas, com vista ao apuramento da cadeia de custódia e à eventual transferência do controlo para a empresa, objectivo central para restabelecer o controlo efectivo sobre estes activos digitais. Esta diligência prévia afigura-se necessária antes de accionar, junto da META, o processo formal de recuperação da posse administrativa, procedimento reconhecidamente moroso e burocrático.

10.1.3. Outros Canais Digitais e Contact Center

À data de início de funções, não existia qualquer Contact Center estruturado nem solução tecnológica de suporte à comunicação com clientes. A ausência deste canal constitui uma lacuna relevante no sistema de informação e atendimento da empresa.

10.2. Infraestrutura Tecnológica e Aplicações Corporativas - Diagnóstico

Esta secção reporta o estado da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação sob responsabilidade da Direcção de Sistemas de Informação e Organização.

10.2.1. Diagnóstico da Infraestrutura - Agência Rei Katyavala

- Avaliação técnica realizada às instalações iniciais da agência;
- Identificação do estado da infraestrutura física e lógica;
- Principais limitações detectadas: rede interna, equipamentos e capacidade eléctrica;
- Recomendações técnicas emitidas no relatório de diagnóstico.

10.2.2. Infraestrutura On-Premise Gerida pelo Parceiro Banco

- Infraestrutura alojada e mantida pelo parceiro bancário;
- Componentes principais: servidores, armazenamento, rede e segurança;
- Constrangimentos identificados no diagnóstico (Nov-Dez 2025).

10.2.3. Serviços Externos - WFA-Net

- Alojamento do domínio .ao;
- Gestão de e-mails institucionais;
- Alojamento e manutenção do website institucional;
- Avaliação do desempenho e disponibilidade dos serviços.

10.2.4. Aplicações Corporativas

Sistema Core Seguros (Anywhere +)

- Plataforma principal de gestão de seguros Anywhere +;
- Alojamento integral na cloud do provedor;
- Base de dados suportada em MySQL;
- Acesso via web, com autenticação e manutenção asseguradas pelo fornecedor.

ERP Primavera — Executive 10.11 (On-Premise)

- Sistema ERP instalado em ambiente on-premise;
- Versão: Primavera Executive 10.11;
- Sistema operativo: Windows Server 2016 – 64 bits;
- Utilizado para DCH.

Bases de Dados e Gestão da Informação

- Bases de dados MySQL (Core Seguros);
- Bases de dados MS SQL (ERP Primavera);
- Políticas de backup e recuperação dependentes do parceiro banco e do provedor RT.

10.2.5. Segurança da Informação**Controlo de Acessos**

- Gestão centralizada através de Microsoft Active Directory (AD) do parceiro banco;

Infraestrutura suportada em servidores físicos com as seguintes características:

- Sistema Operacional: Windows Server 2016 Standard;
- Fabricante: Hewlett Packard Enterprise (HPE);
- Processador: Intel Xeon E5-2620 v4 @ 2.10GHz;
- Memória: 16 GB (em todos os servidores).
- Segregação de funções e perfis definida conforme políticas internas do banco.

Cibersegurança

- Ferramentas de protecção (firewalls, antivírus, monitorização) geridas pelo parceiro banco;
- Ausência de ferramentas próprias.

Continuidade de Negócio

- Dependência total dos mecanismos de backup e recuperação do parceiro banco;
- Ausência de plano próprio de contingência para sistemas críticos alojados externamente.

10.2.6. Canais de Comunicação - Infraestrutura

Comunicação Interna

- Serviço de e-mail fornecido pelo provedor externo WFA-Net, através da plataforma Hostinger Mail;
- Ausência de plataformas colaborativas internas (Teams, SharePoint, etc.);
- Partilha de documentos realizada maioritariamente por e-mail.

Comunicação Externa

- Domínio .ao, website institucional e e-mails corporativos alojados e mantidos pela WFA-Net;
- Serviço Hostinger Mail assegurando comunicações com clientes, parceiros e reguladores.

10.3. Acções Iniciadas no Período

No período compreendido entre Novembro e Dezembro de 2025, foram iniciadas as seguintes acções:

- Diagnóstico da presença digital da Sol Seguros, com identificação das lacunas, riscos e oportunidades de melhoria;
- Primeiras diligências para o resgate, reactivação e reformulação de toda a presença digital da empresa, contemplando website, redes sociais e restantes canais;
- Início do projecto e processo de procurement para a implementação de uma solução externa de *contact center*, visando suprir a lacuna identificada no sistema de atendimento e comunicação com clientes;
- Diagnóstico técnico da infraestrutura da Agência Rei Katyavala, com emissão de recomendações;
- Levantamento das dependências tecnológicas face ao parceiro banco e ao provedor RT;
- Identificação das lacunas em cibersegurança, continuidade de negócio e plataformas colaborativas internas.

10.4. Riscos Identificados

O diagnóstico efectuado permite identificar os seguintes riscos no âmbito dos sistemas de informação e canais de comunicação:

- Risco de continuidade e de dependência operacional decorrente da gestão terceirizada do website, sem acesso da empresa às plataformas de administração;
- Risco reputacional associado à inactividade prolongada dos perfis nas redes sociais (desde 2020) e à ausência de controlo administrativo sobre os mesmos;
- Risco de insuficiência do sistema de atendimento ao cliente, pela inexistência de um canal de *contact centre* estruturado;
- Riscos associados à infraestrutura física da agência, com limitações identificadas ao nível da rede interna, equipamentos e capacidade eléctrica;
- Riscos derivados da dependência total face ao parceiro banco para gestão da infraestrutura,

controlo de acessos, cibersegurança e continuidade de negócio;

- Riscos relacionados com os serviços externos WFA-Net, nomeadamente ao nível do alojamento, e-mail e disponibilidade do website;
- Ausência de plataformas colaborativas internas e de um plano próprio de contingência para sistemas críticos.

10.5. Perspectivas e Plano de Evolução - Exercício 2026

As duas Direcções têm em curso um conjunto de iniciativas que visam, no decurso de 2026, colmatar as lacunas identificadas, modernizar a infraestrutura tecnológica e dotar a Sol Seguros de uma presença digital activa, controlada e alinhada com a sua estratégia institucional.

10.5.1. Infraestrutura e Sistemas de Informação

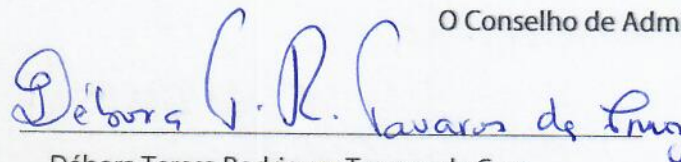
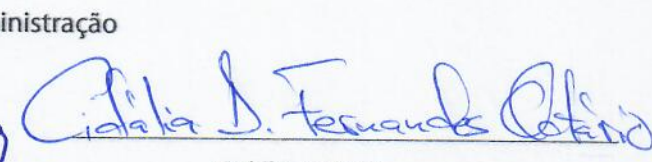
- Modernização da infraestrutura tecnológica da Agência Rei Katyavala, com base nas recomendações emitidas no diagnóstico;
- Reforço da infraestrutura on-premise ou migração para modelos híbridos/cloud, reduzindo a dependência face ao parceiro banco;
- Reestruturação dos serviços de alojamento e e-mail, actualmente geridos pela WFA-Net, com objectivo de garantir maior controlo, desempenho e continuidade;
- Desenvolvimento de projectos de cibersegurança e continuidade de negócio, dotando a empresa de ferramentas e planos próprios;
- Cronograma macro e prioridades de execução a definir no primeiro trimestre de 2026.

10.5.2. Presença Digital e Comunicação

- Resgate do controlo sobre todos os canais digitais, incluindo a transferência da gestão do website e do domínio solseguros.ao para a esfera interna ou para fornecedor com obrigações contratuais de acesso e transparência - iniciativa que articula os objectivos da Direcção de Comunicação e Marketing com a reestruturação dos serviços WFA-Net prevista pela DSI;
- Reactivação e reformulação das redes sociais, após conclusão do processo de recuperação administrativa junto da META;
- Implementação da solução de contact centre, reforçando a capacidade de atendimento e comunicação com clientes, com suporte técnico assegurado pela DSI;
- Com a conclusão da migração da plataforma de correio electrónico para o Microsoft 365, efectuada em 5 de Fevereiro de 2026, substituindo a anterior solução Hostinger Mail, passaram a estar disponíveis e em utilização na organização as plataformas colaborativas Microsoft 365, designadamente Microsoft Teams, SharePoint, OneDrive e restantes serviços de produtividade, reforçando a colaboração, a partilha documental e a comunicação interna.

Luanda, 30 de Junho de 2026

O Conselho de Administração

Débora Teresa Rodrigues Tavares da Cruz

Cidália Octávio

Presidente da Comissão Executiva da Sol Seguros,
S.A.

Administradora Comercial da Sol
Seguros, S.A.

Sol Seguros, S.A.

**Relatório de garantia limitada de fiabilidade
emitido pelo auditor externo sobre o
Relatório anual sobre a estrutura
organizacional e os sistemas de gestão de
riscos e controlo interno**

**Exercício findo em 31 de Dezembro de
2025**



**Shape the future
with confidence**

Relatório de garantia limitada de fiabilidade emitido pelo auditor externo sobre o Relatório anual sobre a estrutura organizacional e os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno previsto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 18/22, de 7 de Julho, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

Introdução

Nos termos da alínea c) do artigo 5.º, tendo em conta o disposto do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Norma Regulamentar n.º 6/23, de 9 de Agosto, da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG") ("NR n.º 6/23"), executámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de índole prudencial incluídos no relatório anual sobre a estrutura organizacional e os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Relatório"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, preparados pela Sol Seguros, S.A. ("Sol Seguros" ou "Empresa de Seguros") para efeitos de reporte à ARSEG.

Responsabilidades do Órgão de Gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa de Seguros:

- a) A preparação e reporte à ARSEG do Relatório sobre a estrutura organizacional e os sistemas de gestão de riscos e controlo interno que cumpra com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 18/22, de 7 de Julho (Lei da Actividade Seguradora e Resseguradora "LASR") e artigo 8.º da Norma Regulamentar n.º 3/24, de 9 de Setembro, da ARSEG ("NR n.º 3/24") ("Normativo aplicável"); e
- b) A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definam e regulamentam o modo como a Empresa de Seguros é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo em conta as regras e princípios de governação corporativa previstos na LASR e na NR n.º 3/24, os quais devem ser efectivamente implementados e descritos no Relatório.

Responsabilidades do Auditor Externo

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de índole prudencial incluídos no Relatório e expressar uma conclusão baseada nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e outras normas e orientações técnicas aplicáveis da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA).

De acordo com esta Norma planeámos e executámos o trabalho com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os elementos de índole prudencial incluídos no Relatório não cumprem os requisitos estipulados no Normativo aplicável.

Para o efeito o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) Obtenção e compreensão dos objectivos e do âmbito do trabalho, incluindo a compreensão do modelo de governação corporativa e dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno da Empresa de Seguros nas áreas mais relevantes e, com base nessa compreensão, avaliação dos riscos de que a informação do Relatório possa estar materialmente distorcida;
- b) Apreciação se a informação contida no Relatório da Empresa de Seguros, contempla os aspectos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da LASR e artigo 8.º da NR n.º 3/24;
- c) Leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais estratégias, políticas e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a empresa de seguros é dirigida, administrada e controlada, tendo em conta o previsto na LASR e na NR n.º 3/24;
- d) Obtenção de prova corroborativa para apreciação das bases de implementação e efectiva aplicação das estratégias, políticas internas e processos identificados nos documentos que formalizam os princípios de gestão de riscos e os princípios de controlo interno adoptados pela Empresa de Seguros e descritos no Relatório; e
- e) Identificação de eventuais deficiências detectadas na estrutura organizacional e nos sistemas de gestão de riscos e controlo interno, adicionais ou complementares às reportadas no Relatório.

Os procedimentos efectuados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos na LASR e na NR n.º 3/24 e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, incluindo a nossa avaliação de áreas onde é provável que possam surgir matérias consideradas materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efectuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade ISQM1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente, que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do Código de ética da OCPA e do Código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA).

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nos termos descritos na secção “Responsabilidades do Auditor Externo” acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os elementos de índole prudencial incluídos no “Relatório anual sobre a estrutura organizativa e sistemas de gestão de riscos e controlo interno” da Sol Seguros, S.A., com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, não cumprem, para os aspectos materialmente relevantes, com os requisitos estabelecidos no normativo aplicável.

Ênfase

Conforme descrito no Capítulo 2 do Relatório, chamamos à atenção que, na sequência da nomeação de novos órgãos sociais, em Dezembro de 2025 foi revisto o modelo de governação da SOL Seguros, com a consequente actualização da sua estrutura organizacional e o início de um processo de reestruturação interna.

Adicionalmente, a Sol Seguros encontra-se numa fase muito embrionária de implementação dos seus sistemas de gestão de riscos e controlo interno, incluindo o sistema existente de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa. Neste contexto, destaca-se que no exercício de 2025:

- Conforme referido no capítulo 4.1.1 do Relatório, algumas áreas de negócio da Sol Seguros encontravam-se ainda em fase de implementação e consolidação com necessidades de reorganização e definição de processos, com vista ao fortalecimento da estrutura operacional e dos mecanismos de controlo interno;
- Embora o Gabinete de Gestão de Risco estivesse formalmente instituído na estrutura organizacional, não foram desenvolvidas actividades operacionais relevantes ao longo do período em análise e a Sol Seguros não dispunha de uma estrutura funcional de gestão de risco devidamente implementada, nem de políticas, procedimentos ou metodologias formalmente aprovadas e divulgadas para o exercício desta função. As fragilidades identificadas encontram-se descritas no capítulo 6.2 do Relatório;
- A área de Compliance, apesar de prevista no organograma da Sol Seguros, não dispunha ainda de uma implementação funcional plena. Neste contexto, constatou-se a ausência de mecanismos estruturados de controlo de conformidade, incluindo aplicação de procedimentos de *Know Your Customer* (KYC) e utilização de ferramentas tecnológicas adequadas para suporte às actividades de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. As fragilidades identificadas encontram-se descritas nos capítulos 7.2 e 8;
- Conforme referido nos capítulos 4.1.4 e 5 do Relatório, a função de Auditoria Interna esteve maioritariamente direccionada para o seu processo de reestruturação e alinhamento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao sector de seguros, em simultâneo com a reorganização e redefinição do modelo organizacional da empresa de seguros, o que condicionou a realização regular e abrangente de auditorias baseadas no risco no período em análise;
- A Função Actuarial não se encontrava formal e operacionalmente implementada na estrutura organizacional da Sol Seguros, conforme referido no capítulo 9 do Relatório;
- Foram identificados riscos significativos ao nível dos sistemas de informação e canais de comunicação, conforme referido no capítulo 10.4.

No entanto, conforme divulgado nos capítulos 4.2, 4.3, 5, 6.3, 7.3, 8, 9 e 10.5 do Relatório, existem planos de acções definidos com medidas de mitigação para as fragilidades identificadas.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente à estrutura organizacional e os sistemas de gestão de riscos e controlo interno não deverão ser utilizadas para efectuar qualquer projecção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detectados.

A definição e implementação de um modelo de governação corporativa e de um sistema de controlo interno obedece a vários aspectos do contexto em que a Empresa de Seguros opera, não estando definidos critérios concretos para aferir a veracidade e adequação desse modelo e sistema. Assim,

esta avaliação assume um carácter subjectivo e é susceptível de interpretações alternativas. Adicionalmente, não se encontram definidos os procedimentos concretos de revisão a realizar no sentido de assegurar uma avaliação profissional razoavelmente consistente.

Restrição de uso

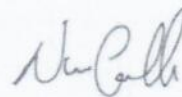
Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho de Administração da Sol Seguros e da ARSEG, para a finalidade mencionada na secção "Introdução" acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades.

Luanda, 30 de Junho de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Ricardo Miguel Barrocas André
Perito Contabilista n.º 20140027



Nuno Calha
Partner

EY | Assurance | Tax | Strategy and Transactions | Consulting

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transacções e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de protecção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

© 2026 Ernst & Young Angola, Lda.

All Rights Reserved.

[ey.com](https://www.ey.com)